

AVISO

Procedimento de Recrutamento de um Técnico Superior – Grau 3 em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Torna-se público que, por despacho do Reitor da Universidade NOVA de Lisboa, Professor Doutor João Sàágua, datado de 22 de maio de 2024, se encontra aberto procedimento com vista à contratação de um Técnico Superior – Grau 3, em regime de contrato de trabalho a termo resolutivo certo, nos termos do Código do Trabalho e ao abrigo do Regulamento relativo às carreiras, ao recrutamento e aos contratos de trabalho de pessoal não docente e não investigador em regime de contrato de trabalho da Universidade Nova de Lisboa (Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, publicado no Diário da República, 2.ª série, n.º 210, de 31 de outubro), para exercer funções no NOVA Cidade – *Urban Analytics Lab*.

Referência: CT_IMS_TS_TC_AI4PA_2024_01

1. Local de trabalho:

Instalações da NOVA IMS, sitas no Campus de Campolide, em Lisboa.

2. Conteúdo funcional:

Membro da equipa para a implementação do projeto AI4PA (candidatura ao Aviso 2022-C16i03-03 - Rede Nacional de Polos de Inovação Digital (DIH)).

O projeto AI4PA Portugal tem por objetivo o apoio à transição digital da Administração Pública (AP) e das suas políticas nas diferentes escalas territoriais, aproveitando o potencial das soluções digitais que, sendo tecnicamente apropriadas, são também socialmente responsáveis e orientadas para o bem comum. Assim, espera-se que os serviços prestados se reflitam no aumento da eficácia das políticas públicas e em serviços públicos proativos que se concentram nas necessidades dos cidadãos e das empresas, particularmente das Pequenas e Médias Empresas (PME). Em concreto, o projeto propõe-se a promover a capacitação e a transformação digital dos atores relevantes, incluindo as entidades, os gestores e o pessoal técnico da AP central/local/regional, incluindo os seus responsáveis políticos, e das PME que oferecem soluções digitais adequadas às necessidades da AP. Assim, os impactos esperados vão além do pilar do Plano de Ação para a Transição Digital (PATD) relacionado com a transformação digital do Estado, e abrangem também o empoderamento e inclusão digital das pessoas e a transformação digital da estrutura empresarial. Além disso, o aumento da eficácia, eficiência e qualidade da AP e suas políticas refletir-se-ão numa sociedade mais inclusiva e num ambiente empresarial mais propício ao aumento da competitividade da economia nacional.

Neste âmbito, o planeamento urbano é cada vez mais influenciado por diferentes métricas e métodos de análise, sobretudo nas decisões a tomar sobre os territórios a diferentes escalas, criando desta forma um maior grau de exigência e complexidade nas decisões a tomar. O “Data Driven Urban Planning” torna-se, assim, num tema de extrema importância, não só nas decisões que afetam os territórios, como também na própria visão que se tem do território em si, e de todos os seus componentes.

Nesse sentido, é necessário encontrar formas de alinhar os dados tratados e as diferentes variáveis e indicadores que são apresentadas pela comunidade científica, e os métodos e trâmites existentes no processo do planeamento urbano. Para que tal aconteça, é necessário dar resposta a um “research gap” que atualmente existe entre as decisões provenientes dos dados e o planeamento urbano, recorrendo assim a uma revisão de literatura sistemática, procurando preencher as lacunas existentes entre ambos.

O Técnico desempenhará, na equipa de projeto, as funções de Assistente de Investigação e participará na elaboração dos produtos/entregáveis relativos aos mesmos, reforçando a sua real aplicabilidade nos territórios existentes, com a introdução de novas óticas de análise e de processamento de dados, que irão permitir decisões mais fundamentadas, mais completas e que apresentem um maior espectro de influência sobre as mais variadas componentes do território.

Todas as atividades serão desenvolvidas no cumprimento do calendário de implementação do projeto.

3. Requisitos gerais de admissão:

Licenciatura em Planeamento Regional ou numa área afim.

4. Requisitos especiais:

a) Conhecimentos específicos:

- Frequência, ou conclusão, de mestrado em Planeamento e Ordenamento do Território ou numa área afim;
- Conhecimentos em ArcMap, ArcCatalog, ArcGIS Online, QGIS;
- Conhecimentos em Microsoft PowerBI, SPSS e AutoCAD;
- Bons conhecimentos de inglês, falado e escrito;
- Bons conhecimentos de informática, na ótica do utilizador (Microsoft Office).

b) Experiência profissional:

- Experiência na criação de relatórios internos com análise de dados e sugestões para outras áreas de intervenção;
- Experiência específica na condução de uma revisão da literatura científica, exame das revistas científicas mais relevantes em cada área científica;
- Experiência no desenvolvimento e redação de documentos científicos;
- Experiência profissional de trabalho em gestão de equipas multidisciplinares, organização de sessões colaborativas de trabalho, bem como, nas áreas da avaliação e monitoria de resultados ao nível de um projeto.

c) Competências:

- Orientação para Resultados;
- Iniciativa e autonomia;
- Inovação e qualidade;
- Responsabilidade e compromisso com o Serviço;
- Excelentes capacidades de comunicação e interpessoais;
- Trabalho de equipa e cooperação;
- Tolerância à pressão e contrariedades.

5. Apresentação das candidaturas:

A apresentação das candidaturas deve ser, obrigatoriamente, formalizada mediante preenchimento e envio do Formulário, disponível em <http://www.unl.pt/nova/nao-docentes>, acompanhado de *curriculum vitae*, detalhado de acordo com o conteúdo do posto de trabalho, cópia do certificado de habilitações e outros documentos comprovativos considerados relevantes, remetidos para o endereço de correio eletrónico rh@novaims.unl.pt, indicando no assunto a referência: **CT_IMS_TS_TC_AI4PA_2024_01**.

A não entrega de documentos comprovativos dos factos referidos no *curriculum vitae*, implica que os mesmos não possam ser considerados.

A falta de entrega, dentro do prazo de candidaturas, de algum dos documentos mencionados, determina a exclusão do processo de recrutamento.

6. Prazo de apresentação das candidaturas:

O processo de recrutamento e seleção encontra-se aberto, para efeitos de entrega de candidaturas, do dia 30 de maio de 2024 até ao dia 07 de junho de 2024.

7. Métodos de seleção:

- a) Avaliação curricular (AC)
- b) Entrevista profissional de seleção (EPS)

A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores e resulta da seguinte fórmula:

Classificação final = (40%AC) + (60%EPS)

Os candidatos que obtenham uma valoração inferior a 9,5 valores, no método de seleção “avaliação curricular”, consideram-se excluídos do recrutamento. Serão apenas convocados para entrevista profissional de seleção os 3 (três) melhores classificados(as).

Os parâmetros da avaliação e respetiva ponderação dos métodos de seleção constam de ata de reunião da comissão de seleção, a facultar aos candidatos sempre que solicitada.

Caso nenhuma das candidaturas evidencie possuir um perfil com o nível de qualidade e de adequação necessário ao desempenho das funções em causa, o procedimento será dado por concluído sem que seja realizado qualquer recrutamento.

8. Posicionamento remuneratório:

A definição do posicionamento remuneratório obedecerá ao disposto no artigo 22.º do Regulamento n.º 577/2017, de 13 de outubro, sendo objeto de negociação com o empregador de acordo com o perfil e a experiência do trabalhador.

9. Composição da Comissão de seleção:

Presidente:

Dr. Pedro Miguel Garcia Bernardino

Vogais efetivos:

Doutor André Figueiredo Barriguinha

Dr. João Bruno Morais de Sousa Jardim

Vogais suplentes:

Dr. Nuno Tiago Falcão Alpalhão

Dra. Vera Lúcia Machado Pereira Alves

Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Universidade NOVA de Lisboa, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

Pedro Garcia Bernardino

Administrador Executivo